

DECRETO nº 03/2019

**Dispõe sobre ponto facultativo
No Município e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, as festividades de carnaval

CONSIDERANDO, a quarta feira de cinza

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais, no dia 04 e 06 de março de 2019, devendo os servidores voltar às suas atividades normais no dia 07 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto não se aplica a Unidade mista de Saúde Dr. Elon Constantino de Aguiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí – PI, 28 de fevereiro de 2019.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal